



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED], portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.124.851/0001-49, sediada na Av. Evandro Lins e Silva, sala 1908, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ – CEP:22.631-470, representada neste ato pelo seu Sócio, o Senhor **RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA**, [REDACTED] portador da CI nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e CPF nº. 056.390.017-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro de 2019 até 20 de setembro de 2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 4.599.838,00** (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e oito reais), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339033-01, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250392500.

LOTE ÚNICO				
AGENCIAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO DE	VALOR ANUAL

		ESTIMADA	AGENCIAMENTO (R\$)	ESTIMADO (R\$)
1	Emissão de bilhetes de passagem – Voos domésticos	4.000	0,00	0,00
2	Emissão de Bilhetes de passagem – Voos internacionais	200	0,00	0,00
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – Voos domésticos e voos internacionais	1.240	0,00	0,00
SUBTOTAL I (Itens 1 a 3)				0,00

REPASSES ÀS COMPANHIAS AÉREAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR MÉDIO DOS BILHETES (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
4	Repasse - voos domésticos	4.000	931,18	3.724.720,00
5	Repasse – voos internacionais	200	4.125,44	825.088,00
6	Repasse – seguro viagem	200	250,15	50.030,00
SUBTOTAL II (Itens 4 a 6)				4.599.838,00
VALOR GLOBAL (SUBTOTAL I + SUBTOTAL II)				R\$ 4.599.838,00

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.277.732,78 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800001.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 024/2018, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARTINS DE CASTRO DA SILVA, Usuário Externo**, em 13/08/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 20/08/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1025545** e o código CRC **6E65221B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50501.322535/2018-01

SEI nº 1025545